



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985
ANO 2018 Nº 891 - Terça-feira, 18 de dezembro de 2018. Pag. 01/02



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



ATO DO PREFEITO Nº 001/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS**, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - ser direito do servidor, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o gozo de férias anuais remuneradas.

CONSIDERANDO - O encerramento dos programas sociais na Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** no período de 21/12/2018 a 21/01/2019 aos seguintes servidores:

Nº de ordem	Nome	Cargo/função
01	CELIANA EUZÉBIO DE ARAÚJO LAURENTINO	Aux. de Serviços
02	ELIZÂNGELA GERMINIO DE SOUSA	"
03	FERNANDA Mª FREITAS PEREIRA	Ag. Administrativo
04	FRANCISCA VIEIRA DA NOBREGA	Aux. de Serviços
05	JACILENE MARVEDE DA COSTA	Assist. Social
06	JULIANA PIRES DA SILVA	Ag. Administrativo
07	LIOVÂNIO GALDINO	Monitor
08	LUCERMO CAETANO LOUREIRO	Ag. Administrativo
09	LUIZ ESPERDIÃO ALVES FILHO	Aux. de Serviços
10	Mª APARECIDA RAMOS R. ALVES	"
11	Mª DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	"
12	Mª JOSÉ DUVRIGENS H. BORGES	"
13	MARIA ALVES DA SILVA	"
14	MARIVALDA GALDINO	"
15	POLON DA COSTA SOBRINI NHO	"
16	SATANA DOS SANTOS BARBOSA LOUREIRO	"

Parágrafo Único - devem ser procedidas as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pelas notificações, divulgação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.

Emas - Prefeitura PM de Emas - Secretaria de Administração - Rua Lúcio - Emas - PB. Telefone: (83) 2426-1129
CNPJ Nº 08.248.044/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



ATO DO PREFEITO Nº 002/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS**, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - ser direito do servidor, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, o gozo de férias anuais remuneradas.

CONSIDERANDO - O encerramento do ano letivo.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** no período de 21/12/2018 a 21/01/2019 aos seguintes servidores:

Nº de ordem	Nome	Cargo/função
01	ADRIANA BARBOSA ALBINO	Aux. de Serviços
02	ANTONIA PEREIRA ALVES	"
03	CARLOS ANTONIO PAULO RUFINO	"
04	FRANCISCO NUNES DE FREITAS	"
05	GERALDA FAUSTINO FREIRE BARBOSA	"
06	GILBERLÂNDIA BATISTA DE ASSIS	"
07	IRLA KARLA LIMA BARBOSA GOMES	"
08	JACINTA RODRIGUES MACEDO SILVA	"
09	JOÃO ALBINO DO NASCIMENTO	Motorista
10	JOÃO CAETANO PEREIRA	Aux. de Serviços
11	JOSÉ CARLOS MACEDO DE ARAÚJO	A. Administrativo
12	JOSÉ PEREIRA ALVES	Aux. de Serviços
13	JOSELITA ALVES FREIRE GOMES	"
14	LINETE FÉLIX FERREIRA TOMAZ	"
15	Mª APARECIDA ARAÚJO M. GABRIEL	"
16	Mª DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	Ag. Administrativo
17	MARCIONLA MARIANO F. HENRIQUE	Aux. de Serviços
18	MARIA DAS NEVES ROMEU	"
19	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CLEMENTINO	"
20	MARIA STEFANNY DE LIMA DA SILVA	"
21	MARILENE BARBOSA L. ALVES	"
22	RITA LIMEIRA TOMAZ	"

Emas - Prefeitura PM de Emas - Secretaria de Administração - Rua Lúcio - Emas - PB. Telefone: (83) 2426-1129
CNPJ Nº 08.248.044/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Emas-PB, 18 de dezembro de 2018

Jose William Segundo Madruga
Prefeito

Emas - Prefeitura PM de Emas - Secretaria de Administração - Rua Lúcio - Emas - PB. Telefone: (83) 2426-1129
CNPJ Nº 08.248.044/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



23	RITA MARTINS DE FREITAS	"
24	SEBASTIÃO CÂNDIDO DE SOUZA	"
25	SEVERINO FERREIRA NETO	"
26	SUENEIDE NUNES GALDINO	"

Parágrafo Único - devem ser procedidas as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pelas notificações, divulgação deste Ato e sua afixação no quadro de avisos da edilidade.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Emas-PB, 18 de dezembro de 2018.

Jose William Segundo Madruga
Prefeito

Emas - Prefeitura PM de Emas - Secretaria de Administração - Rua Lúcio - Emas - PB. Telefone: (83) 2426-1129
CNPJ Nº 08.248.044/0001-23





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 891 - Terça-feira, 18 de dezembro de 2018. Pag. 02/02

 Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba 

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Maria Rufino da Silva**, referente ao ano de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 26 de dezembro de 2018 a 26 de janeiro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.



José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Av. Vitor Freire de Azevedo, Rua Senador Celso Ramos, 500 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3424-1127
CNPJ: 08.763.249/0001-25
Inscrição Nº: 001.988.084/2017-25

 Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba 

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Jacileuda Paulino Pontes de Lucena**, referente ao ano de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.



José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Av. Vitor Freire de Azevedo, Rua Senador Celso Ramos, 500 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3424-1127
CNPJ: 08.763.249/0001-25
Inscrição Nº: 001.988.084/2017-25

 Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba 

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Ericka Batista Cândido**, referente ao ano de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2018.



José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Av. Vitor Freire de Azevedo, Rua Senador Celso Ramos, 500 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3424-1127
CNPJ: 08.763.249/0001-25
Inscrição Nº: 001.988.084/2017-25